



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO



Relatório de Gestão



Conta de Gerência

Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico

01 janeiro a 31 de dezembro de 2019



Índice Geral

Introdução	5
I. Caraterização da Entidade	7
I.I. Espaço Físico	7
I.II. Recursos Humanos	10
I.III. População Escolar	12
II. Plano Anual de Atividades (P.A.A.)	20
III. Balanço Final de Execução do Plano Anual de Atividades	21
IV. Formação/Outros	22
V. Investimentos	23
VI. Análise Financeira	26
VI.I. Execução Orçamental	28
VI.II. Execução da Despesa	28
VI.III. Execução da Receita	32
VII. Fatos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício	37
VIII. Balanço Social	38
IX. Relação dos Responsáveis	39



Índice Tabelas

Tabela 1	: Pessoal Docente	10
Tabela 2	: Pessoal Não Docente	11
Tabela 3	: Alunos	12
Tabela 4	: Ação Social Escolar, Ano Letivo 2017/2018 a 31 de dezembro	13
Tabela 5	: Ação Social Escolar, Ano Letivo 2018/2019 a 31 de dezembro	14
Tabela 6	: Ação Social Escolar, Ano Letivo 2019/2020 a 31 de dezembro	15
Tabela 7	: Resumo do Número de Refeições Servidas	17
Tabela 8	: Despesas com Formação/Reuniões/Itinerâncias	22
Tabela 9	: Aquisição de Equipamento	24
Tabela 10	: Ativo Bruto	25
Tabela 11	: Saldo de Gerência	26
Tabela 12	: Quadro Síntese – Despesa	32
Tabela 13	: Quadro Síntese – Receita	36



Índice Gráficos

Gráfico 1	: Alunos	12
Gráfico 2	: % de Alunos Subsidiados	16
Gráfico 3	: Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Executada	29
Gráfico 4	: % da Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Executada ...	29
Gráfico 5	: Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Orçamentada Corrigida	29
Gráfico 6	: % da Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Orçamentada Corrigida	30
Gráfico 7	: Despesa Orçamentada Corrigida por Rúbrica	30
Gráfico 8	: % da Despesa Orçamentada Corrigida por Rúbrica	30
Gráfico 9	: Despesa Executada por Rúbrica	31
Gráfico 10	: % da Despesa Executada por Rúbrica	31
Gráfico 11	: Receita corrente e Receita de capital na Receita Executada	32
Gráfico 12	: % da Receita corrente e Receita de capital na Receita Executada	33
Gráfico 13	: Receita corrente e Receita de capital na Receita Orçamentada Corrigida .	33
Gráfico 14	: % da Receita corrente e Receita de capital na Receita Orçamentada Corrigida	33
Gráfico 15	: Receita Orçamentada Corrigida por Rúbrica	34
Gráfico 16	: % da Receita Orçamentada Corrigida por Rúbrica	34
Gráfico 17	: Receita Executada por Rúbrica	35
Gráfico 18	: % da Receita Executada por Rúbrica	35



Introdução

De acordo com o Regimento de Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A de 6 de setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A de 13 de abril, no seu art.º 39.º e 40.º, cumpre aos órgãos de gestão da escola, nomeadamente o seu Conselho Administrativo, apresentar o relatório de contas e submetê-lo a apreciação da Assembleia de Escola, de acordo com o art.º 50.º.

Conforme estipulado pelo número 13 da Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, o Plano Oficial da Contabilidade (POCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 232/97, de 3 de setembro e a Instrução n.º 1/2004, de 14 de fevereiro do Tribunal de Contas, aplicado à Região Autónoma dos Açores pela Instrução n.º 1/2004, de 20 de abril, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 15 foi elaborada a presente conta de 2019.

Sendo o relatório da conta de gerência o documento que relaciona as receitas obtidas e as despesas realizadas pela unidade orgânica, constitui também um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestação de contas, tendo como objetivo o seguinte:

- A análise da conta para demonstração numérica das operações realizadas, que integram a receita e a despesa da gerência;
- Evidenciar os saldos de abertura e de encerramento;
- A análise da execução orçamental da receita e da despesa, e da legalidade da gestão financeira.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e com a necessidade de prestação de contas consolidadas a nível nacional, decorrente da aplicação do art.º 74.º da Lei 151/20015 de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental, tornou-se necessário que a prestação de contas de cada organismo da administração pública se realizasse através de uma única conta de gerência. Por este facto e para cumprimento desse objetivo, em 2019, foi extinto o OE- Orçamento da Escola, sendo integradas todas as despesas e compromissos no Fundo Escolar da Escola e encerrada a conta bancária do OE. Assim sendo, e atendendo a que esta unidade orgânica é dotada de autonomia administrativa e financeira, o orçamento do Fundo Escolar, assegurou as despesas decorrentes da ação social escolar, nomeadamente transportes escolares, refeitório e papelaria escolar, leite escolar,



seguro escolar e auxílios económicos directos (AEDS), para os alunos integrados na ação social, tendo ainda adquirido alguns equipamentos, material escolar e desportivo, bem como manuais escolares, para os alunos que aderiram ao regime de empréstimo, previsto na legislação em vigor, tendo-se assegurado igualmente o funcionamento do bufete escolar, da reprografia, efetuaram-se pequenas obras de reparação e beneficiação do edifício e de equipamentos, e aquisição de bens de investimento, e ainda à execução de despesas, asseguradas por verbas provenientes de protocolos, candidaturas, entre outros de acordo com os fins a que se destinavam. Para além disso passou a garantir o pagamento das despesas com pessoal e as despesas correntes com funcionamento da escola, sendo estas despesas asseguradas com as verbas inscritas pelo orçamento da Região, tendo-se procedido à sua desagregação por rúbrica de classificação económica, elaborando-se mensalmente um mapa das necessidades, para obtenção das transferências de verba para satisfazer os encargos assumidos.



I – Caracterização da Entidade

I.I – Espaço Físico

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Estrada Regional n.º 2-2.ª

9940-335 São Roque do Pico

Classificação Orgânica

Departamento 05 – Secretaria Regional da Educação e Cultura

Capítulo 02 – Direção Regional da Educação

Divisão 34 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

NIF 672 002140

Serviço com autonomia administrativa e financeira

Legislação

A 19 de julho de 1977 foi aprovada, por despacho ministerial, a criação da Escola Preparatória de São Roque do Pico. A 22 de dezembro de 1977 foi então publicada a Portaria n.º 776/77 que criou esta escola.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/98/A, de 28 de janeiro, passa a denominar-se Escola Básica e Integrada de São Roque do Pico. Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, adquire a designação de Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

O Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A, de 24 de janeiro, revogado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de junho.

No ano letivo de 2011/2012 passou a estabelecimento de ensino de pequena dimensão.



Estrutura Organizacional

A escola é constituída pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

- EBS de São Roque do Pico – Edifício 1;
- EBS de São Roque do Pico – Edifício 2;
- EB1/JI Prainha e Santo Amaro.

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada de acordo com a informação abaixo indicado e é composta pelos seguintes órgãos:

Órgãos de Gestão

Assembleia de Escola

Foi eleito, mandato de um ano, no ano letivo de 2018/2019, tendo sido reeleito no ano letivo de 2019/2020, para um mandato de três, com início ___/___/___.

Presidente: José Manuel Xavier Ávila

Conselho Executivo: (triénio 2017/2020)

Presidente: Francisco José Ferreira César Osório, Professor do Quadro de Escola, grupo 500;

Vice-Presidente: Paulo Alexandre Dias Viegas, Professor do Quadro de Escola, grupo 230;

Vice-Presidente: Rute Maria Lopes Gomes Dutra, Professora do Quadro de Escola, grupo 110.

Conselho Pedagógico:

Presidente e Coordenador dos Diretores de Turma do Ensino Básico: Danny Silveira, Professor do Quadro de Escola, grupo 400;

Presidente do Conselho Executivo: Francisco José Ferreira César Osório, Professor do Quadro de Escola, grupo 500;

Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo: Sara Isabel..., Professora do Quadro de Escola, grupo 110;

Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar e Educação Especial e Coordenadora do Núcleo de Educação Especial: Suzie Lino Vieira, Professora do Quadro de Escola, grupo 111;

Coordenadora do Departamento de Língua Materna e Estudos Sociais: Maria João Vieira da Silva, Professora do Quadro de Escola, grupo 300;



Coordenadora do Departamento de Línguas Estrangeiras: Carla Cristina Ávila Matos, Professora do Quadro de Escola, grupo 220;

Coordenadora do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: Lídia Maria Soares Quadros, Professora do Quadro de Escola, grupo 500;

Coordenadora do Departamento de Ciências Físico-Naturais: Ana Maria da Costa Dinis Pimentel, Professora do Quadro de Escola, grupo 520;

Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas: José Manuel Martins Gomes, Professor do Quadro de Escola, grupo 420;

Coordenadora do Departamento de Expressões: Marla Teresa Machado Vieira, Professor do Quadro de Escola, grupo 240;

Representante do Ensino Artístico: Paulo Jorge Freitas, Professor do Quadro de Escola, grupo M28;

Coordenadora ProSucesso: Lúcia Maria Oliveira Gonçalves, Professor do Quadro de Escola, grupo 510;

Serviço de Psicologia e Orientação: Emanuel Brilhante, Psicólogo;

Representante do Pessoal Não Docente: Fernanda Maria Peixoto Cruz, Assistente Técnica;

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação: Carla Goulart;

Representante dos Alunos do Ensino Secundário: Beatriz Bettencourt;

Representante da Associação de Estudantes: Gonçalo Faria;

Conselho Administrativo: (triénio 2017/2020)

Presidente: Francisco José Ferreira César Osório; Professor do Quadro de Escola, grupo 500;

Vice-Presidente: Paulo Alexandre Dias Viegas, professor do Quadro de Escola, grupo 230;

Secretária: Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda, Coordenadora Técnica;

Tesoureira: Maria Odete Oliveira da Silva Morais, Assistente Técnica, nomeada por despacho de designação de vinte e três de junho de dois mil e dezassete, do atual Presidente do Conselho executivo, Francisco José Ferreira César Osório.



I.II – Recursos Humanos

Número de efetivos, reportado a 31 de dezembro de 2019.

Tabela 1: Pessoal Docente

Departamentos	Código	QND/AFET.	Contratados	Total
Língua Materna e Estudos Sociais	200	1 / 0	0	1
	210	1 / 0	0	1
	300	1 / 2 + 1*	1	5
Línguas Estrangeira	220	1 + 1* / 0	1	3
	320	1 / 0	0	1
	330	1 / 1	0	2
Expressões	240	2 / 0	0	2
	250	1 + 1* / 0	1	3
	260	1 + 1* / 0	1	3
	530	2 / 0	0	2
	600	1 / 0	0	1
	610	1 / 0	0	1
	620	2 / 0	0	2
	M28	1 / 0	0	1
Ciências Exatas e Naturais	230	1 (a) + 1 + 1* / 0	1	4
	500	1 (b) + 3 / 2	0	6
	550	1 / 0	1	2
Ciências Físico-Naturais	510	2 / 0	0	2
	520	3 / 0	0	3
Ciências Sociais e Humanas	290	0 / 0	1	1
	400	2 / 1	0	3
	410	1 / 0	0	1
	420	2 / 0	0	2



Departamentos	Código	QND/AFET.	Contratados	Total
Ensino Pré-Escolar e Educação Especial	100	1(c) + 2 / 0	3	6
	111	2 / 0	0	2
	700	1 / 0	1	2
1.º Ciclo	110	1 (a) + 6 + 3* / 1	3	14
Total de Docentes				76

- (a) Docente com o cargo de Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- (b) Docente com o cargo de Presidente do Conselho Executivo;
- (c) Docente que ocupa o cargo de Vereadora do Município de São Roque do Pico;
- * Docentes que se encontra de baixa prolongada.

Tabela 2: Pessoal Não Docente

Função	Contrato		Total
	Tempo Indeterminado	Termo Certo e Incerto	
Técnico Superior: Psicólogo	1	0	1
Coordenador Técnico	1	0	1
Administrativa: Assistente Técnico	10	1	11
Técnico de Informática	1	0	1
Encarregado do Pessoal de Apoio Educativo	1	0	1
Pessoal Auxiliar: Assistente Operacional	24	5	29
Pessoal Auxiliar: Assistente Técnico	2	0	2
Total de Pessoal Não Docente			46



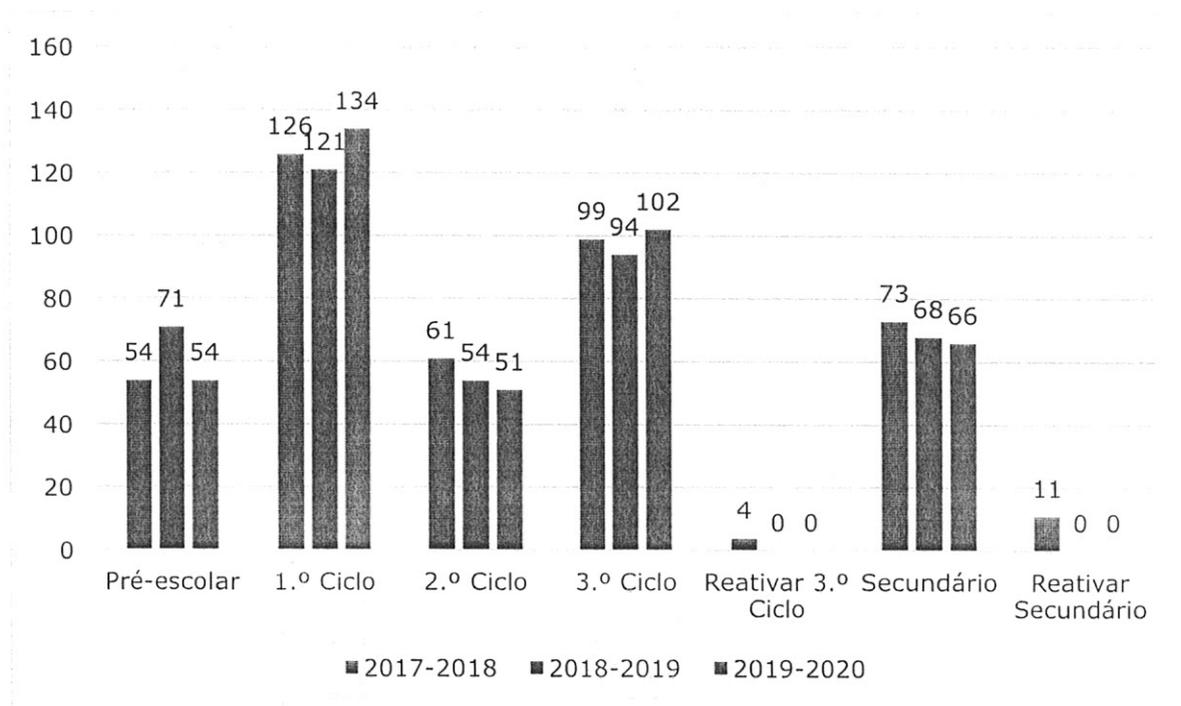
I.III – População Escolar

Tabela 3: Alunos

	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Pré-Escolar	54	71	54
1.º Ciclo	126	121	134
2.º Ciclo	61	54	51
3.º Ciclo	99	94	102
Reativar – 3.º Ciclo	4	0	0
Secundário	73	68	66
Reativar – Secundário	11	0	0
Total	428	408	407

Pelos dados apresentados conclui-se que o número de alunos matriculados nos últimos dois anos não sofreu grandes alterações, sofrendo variações sobretudo a nível do pré-escolar e 1.º ciclo.

Gráfico 1: Alunos





Ação Social Escolar

Nos termos do art.º 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 julho (Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário), na sua redação atual, os alunos beneficiam de apoios concretos de ação social escolar, calculados em função da situação socioeconómica de cada agregado familiar.

Estes apoios baseiam-se na aquisição de manuais escolares, na utilização dos refeitórios e papelarias, na comparticipação de equipamento desportivo, na aquisição de óculos, próteses e ortóteses e ainda nos transportes escolares.

Tabela 4: Ação Social Escolar, Ano Letivo 2017/2018 a 31 de dezembro

	Escalão					Total
	I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar	13	8	10	4	19	54
1.º Ciclo						
1.º ano	11	9	3	5	10	38
2.º ano	6	10	8	2	9	35
3.º ano	8	7	0	3	10	28
4.º ano	5	5	3	0	12	25
Total	30	31	14	10	41	126
2.º Ciclo						
5.º ano	11	5	3	3	10	32
6.º ano	9	6	3	2	9	29
Total	20	11	6	5	19	61
3.º Ciclo						
7.º ano	12	4	2	3	14	35
8.º ano	5	8	3	1	16	33
9.º ano	4	5	1	3	9	22
PROFIJ II	3	4	1	0	1	9
Reativar – 3.º Ciclo	0	0	0	0	4	4
Total	24	21	7	7	44	103



	Escalão					Total
	I	II	III	IV	V	
Secundário						
10.º ano	3	4	2	1	10	20
11.º ano	4	7	3	0	6	20
12.º ano	4	0	5	2	9	20
PROFIJ IV	2	2	2	1	6	13
Reativar – Secundário	0	0	0	0	11	11
Total	13	13	12	4	42	84

Tabela 5: Ação Social Escolar, Ano Letivo 2018/2019 a 31 de dezembro

	Escalão					Total
	I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar	15	7	16	7	26	71
1.º Ciclo						
1.º ano	3	5	6	4	3	21
2.º ano	14	11	2	6	7	40
3.º ano	6	10	9	1	7	33
4.º ano	7	5	2	4	9	27
Total	30	31	19	15	26	121
2.º Ciclo						
5.º ano	5	7	3	0	9	24
6.º ano	13	4	3	3	7	30
Total	18	11	6	3	16	54
3.º Ciclo						
7.º ano	9	7	1	4	10	31
8.º ano	9	5	4	2	8	28
9.º ano	5	6	2	1	11	25
PROFIJ II	6	2	2	0	0	10
Total	29	20	9	7	29	94



	Escalão					Total
	I	II	III	IV	V	
Secundário						
10.º ano	3	3	5	1	9	21
11.º ano	2	4	0	1	10	17
12.º ano	1	0	4	1	11	17
PROFIJ IV	1	3	3	1	5	13
Total	7	10	12	4	35	68

Tabela 6: Ação Social Escolar, Ano Letivo 2019/2020 a 31 de dezembro

	Escalão					Total
	I	II	III	IV	V	
Pré-Escolar	7	7	9	8	23	54
1.º Ciclo						
1.º ano	5	5	8	3	11	32
2.º ano	5	6	6	4	6	27
3.º ano	12	12	1	6	8	39
4.º ano	6	10	9	1	10	36
Total	28	33	24	14	35	134
2.º Ciclo						
5.º ano	4	6	6	1	12	29
6.º ano	5	4	3	1	9	22
Total	9	10	9	2	21	51
3.º Ciclo						
7.º ano	5	4	6	3	8	26
8.º ano	9	7	1	4	13	34
9.º ano	6	1	5	2	12	26
PROFIJ II	3	2	1	0	1	7
PEREE	7	1	0	0	1	9
Total	30	15	13	9	35	102



	Escalão					Total
	I	II	III	IV	V	
Secundário						
10.º ano	3	4	5	2	9	23
11.º ano	3	2	4	0	11	20
12.º ano	1	3	2	1	13	20
PROFIJ IV	0	0	1	1	1	3
Total	7	9	12	4	34	66

Análise aos subsídios atribuídos pela Ação Social Escolar

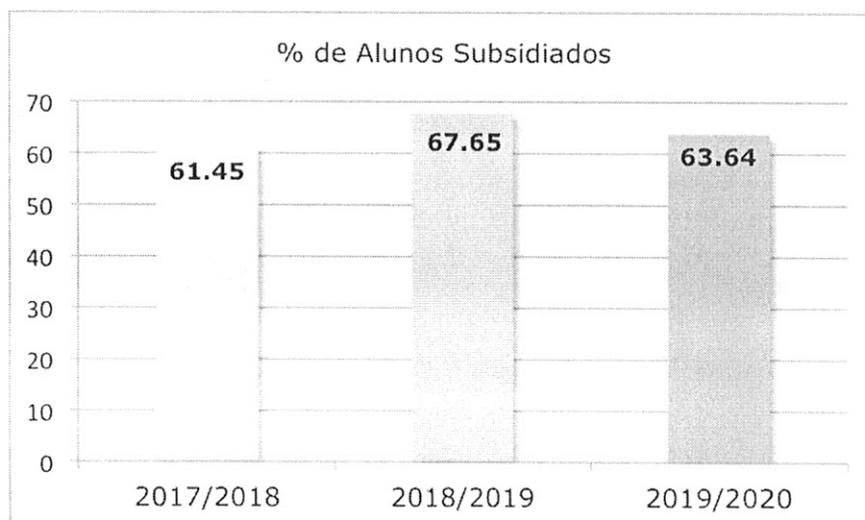
No ano letivo 2017/2018, num universo de 428 alunos foram subsidiados 263 distribuídos pelos seguintes escalões: Escalão I – 100, Escalão II – 84, Escalão III – 49 e Escalão IV – 30, **taxa de 61,45%**.

No ano letivo 2018/2019, num universo de 408 alunos foram subsidiados 276 distribuídos pelos seguintes escalões: Escalão I – 99, Escalão II – 79, Escalão III – 62, Escalão IV – 36, **taxa de 67,65%**

No ano letivo de 2019/2020, num universo de 407 alunos foram subsidiados 259 distribuídos pelos seguintes escalões: Escalão I – 81, Escalão II – 74, Escalão III – 67, Escalão IV – 37, **taxa de 63,64%**.

Ao longo dos anos letivos a percentagem de alunos subsidiados manteve-se sempre acima dos 60%, tendo o seu expoente máximo no ano letivo 2018/2019.

Gráfico 2: % de Alunos Subsidiados





Refeitório

As refeições são confeccionadas na cozinha das instalações do edifício sede, por assistentes operacionais afetas a esse sector.

São vendidas senhas diárias, semanais ou mensais de refeição através do cartão SIGE a toda a comunidade escolar, cujo preço é o estipulado no art.º 109.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/a, de 19 de julho, sendo servidas no refeitório da escola. Para além disso são diariamente transportadas refeições para a escola BJI da Prainha e Santo Amaro.

Tabela 7: Resumo do Número de Refeições Servidas

	Escalão					Outros	Multas	Total	Média Diária
	I	II	III	IV	V				
2018 *	12.447	8.975	5.682	3.515	13.104	758	1.144	45.906	273
2019	11.430	9.008	7.131	4.333	14.057	635	1.129	47.723	284

* Para além destas refeições, foram fornecidas 281 refeições, escalão 0, referente a alunos deslocados.

Comparativamente a 2018 houve um aumento considerável no numero de refeições motivado pelo incentivo à utilização do refeitório escolar em detrimento da utilização do bufete.

Transportes escolares

Os transportes escolares são atribuídos aos alunos que se encontram em idade de escolaridade obrigatória, sendo efetuados em carreira pública, em autocarros de aluguer e carrinhas de aluguer, para transporte de alunos deslocados do pré e 1.º ciclo do ensino básico, devido à reestruturação da rede escolar e ainda para transporte de alunos portadores de deficiência, nos termos do art.º 128.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A de 19 julho, na sua redação atual.

Para assegurar estes transportes foram efectuados concursos de aquisição de transportes em regime de carreira pública e serviços de transportes escolares especializados de aluguer, conforme expresso nos mapas da contratação pública e formas de adjudicação que acompanham a conta.



Suplemento alimentar

O Suplemento alimentar é concedido nos termos do Regulamento (CE) n.º 657/2008, da Comissão 10 de julho no que respeita a concessão de uma ajuda comunitária para a distribuição de leite escolar a todos os alunos do pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, assim como aos alunos que frequentam programas pré profissionalizantes e vocacional DOV.

O fornecimento de Leite escolar é adjudicado a uma empresa, pelo procedimento de ajuste direto simplificado com consulta prévia, nos termos dos art.º 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo distribuído uma caixa de dois decilitros, por aluno, nos termos do art.º 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 julho.

Parte da despesa efetuada é paga pelo duodécimo atribuído à escola pelo ORAA que se destina a apoiar as despesas da Ação Social Escolar e a outra parte da despesa 18 subsidiada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Bufete

Constitui Fonte de receita do Fundo Escolar, que se integra nas classificações económicas R_07.01.11.02- produtos transformados e R_07.01.11.01 – produtos sem transformação. São servidas refeições ligeiras, saladas, sandes de vários tipos, águas, sumos, café, chás, nos termos do art.º 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A de 19 julho.

O Conselho Administrativo procede à alteração de preços anualmente após a conclusão do Concurso Público, por lotes, que fornece os produtos para o refeitório e para o bar, respeitando as normas e margens de lucro estipuladas por lei.

Papelaria

Encontra-se fornecida de todo o material necessário aos alunos na sua maior parte carenciados, que usufruem de comparticipação da Ação Social Escolar e de acordo com o estipulado e os critérios fixados pelo regulamento da ASE desta Unidade Orgânica. Efetua ainda venda aos restantes alunos e pessoal docente e não docente afeto à escola.



Auxílios Económicos Diretos

A despesa nesta classificação insere-se apenas nas participações aos alunos carenciados para aquisição de óculos, próteses, ortóteses, nos termos do art.º 115.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 julho.



II– Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades constitui-se como documento orientador de atividades a desenvolver ao longo de um ano letivo. Trata-se de um documento de planeamento que define, em função do Projeto Educativo de Escola, os objetivos, a organização e programação das atividades e a identificação dos recursos envolvidos.

Os objetivos consignados no Projeto Educativo de Escola enquadram as atividades como um conjunto de processos que visa a melhoria do sucesso escolar, a formação global dos alunos, com o envolvimento e a corresponsabilização de todos.

Assim um Plano Anual de Atividades pretende complementar e enriquecer o processo de ensino/aprendizagem recorrendo a estratégias motivadoras que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, quer no plano do saber e das competências, quer no plano da construção da identidade pessoal e formação cívica.

Segue em ficheiro anexo, o Plano Anual de Atividades do ano letivo 2018/2019 elaborado pelo Conselho Executivo tendo sido apreciado e obtido um parecer favorável do Conselho Pedagógico no dia 2 de novembro de 2018 e aprovado por unanimidade na reunião da Assembleia de Escola do dia 29 de novembro de 2018.

Segue também em ficheiro anexo, o Plano Anual de Atividades do ano letivo 2019/2020 elaborado pelo Conselho Executivo tendo sido apreciado e obtido um parecer favorável do Conselho Pedagógico no dia 8 de novembro de 2019 e aprovado por unanimidade na reunião da Assembleia de Escola do dia 26 de novembro de 2019.



III– Balanço Final de Execução do Plano Anual de Atividades

O balanço de execução do plano anual de atividades é efetuado de forma trimestral através de um relatório elaborado pelo Conselho Executivo e enviado para apreciação da Assembleia de Escola.

A Assembleia de Escola tem inerente às suas competências a monitorização do Plano Anual de Atividades pelo que nas reuniões trimestrais que realiza efetua um balanço do cumprimento do mesmo.



IV- Formação/Outros

Tabela 8: Despesas com Formação

	Ajudas de Custo	Transportes	Itinerâncias	Passagens	Alojamento	Total
Pessoal Docente	3.860,26€	2.044,90€	2.294,29€	4.091,36€	4.005,43€	16.296,24 €
Administrativos	115,00€	120,26€	0,00€	474,79€	809,00€	1.519,05 €
Técnico Superior	206,50€	63,60€	0,00€	474,32€	365,00€	1.109,42 €
Operador Sistema	89,10€	81,92€	0,00€	237,16€	260,00€	668,18 €
Outros (a)	0,00€	716,84€	0,00€	0,00€	0,00€	716,84 €
Total	4.270,86€	3.027,52€	2.294,29€	5.277,63€	5.439,43€	20.309,73€

(a) Custo em deslocações com a intervenção precoce (587,24€) e com deslocações para procedimento concursal (129,60€).

Relativamente às ajudas de custo, os 4.270,86€ foram assumidos por verbas do ORAA (3.993,42€) e receita própria (277,44€).

Para além destes valores foram ainda assumidos em deslocações e estadas 5.176,59€ em visitas de estudo, viagens de finalistas, Literacia 3D, fase Regional e Nacional, Concurso Nacional de Leitura, entre outras, de acordo com as candidaturas feitas e os protocolos de cooperação.

Foram ainda assumidas em formação interna a Pessoal Docente, em protocolo com a Escola Básica e Secundária da Calheta, da ilha de São Jorge, o valor de 300€ e ainda 750€ em formação com pessoal Não Docente, com formador externo, financiado com verbas do protocolo estabelecido com o Município de São Roque do Pico.



V- Investimentos

O Conselho Administrativo para o ano económico de 2019 não definiu um plano de investimentos, para manutenções/reparações de equipamentos e materiais existentes, atendendo aos valores iniciais atribuídos. No entanto estes ao longo do ano foram sofrendo alterações de acordo com as necessidades que foram surgindo. Os investimentos efetuados encontram-se abaixo discriminados:

1. Pequenas e médias obras de conservação e beneficiação das infraestruturas e de equipamentos

Neste ano económico não se efetuaram obras consideradas de investimento, ocorrendo-se a reparações e manutenção pontuais nas instalações e em equipamentos, assim: foi efectuada por uma empresa local, a impermeabilização da cobertura entre o pavilhão e o salão de convívio que totalizou 3.790,16€, e ainda algumas reparações interiores e exteriores num valor de 1.788,42€.

Procedeu-se à reparação do forno elétrico da cozinha cujo valor totalizou 1.149,10€ e foram efetuadas reparações em equipamentos na cozinha que totalizaram o valor de 613,81€.

Procedeu-se à divisão da sala 4 do edifício do 1.º ciclo orçamentada em 2.655,00€, sendo que 2000,00€ foram suportados com verbas acordadas pelo protocolo com a autarquia local.

Houve ainda uma despesa de 2.495,23€ para substituição de peças e reparação da grade no elevador e no valor de 482,10€ para efetuar pequenas reparações em material de informática e escritório.

Assim, o total de verbas envolvidas foi de 12.973,82€, sendo 5.474,02€ de transferências do ORAA, 3.373,61€ de receita própria e os restantes 1.823,22€ de verbas do protocolo.

O valor inicialmente aprovado em orçamento para fazer face a este tipo de despesas era de 2.000,00€.

2. Aquisição de equipamento informático, administrativo, básico e outros investimentos de capital

Neste capítulo, em 2019, não se elaborou um plano de investimentos, dado que as verbas autorizadas inicialmente a transferir pelo ORAA - DRE, para este tipo de aquisições eram de 3.500,00€.



No entanto ao longo do ano foram autorizados reforços para esse fim de acordo com as necessidades, acabando por totalizar 22.405,49€ em transferências.

Tabela 9: Aquisição de Equipamento

Código	Designação	Valor
1010102	Computadores	1.544,62€
1010103	Antenas internas cisco	2.954,48€
1010115	Servidor	1.764,71€
1010116	Portáteis	431,71€
1010118	Videoprojector	495,60€
1010118	Projetores de vídeo	811,80€
1010127	Disco NAS	195,58€
1010199	Adaptador Hi-fi	121,77€
1030105	Cadeiras de escritório	480,00€
1030399	Destruidora papel	89,00€
1050619	Aspiradores	240,13€
1060199	Forno cerâmico	1.180,00€
1060199	Forno orima	219,00€
1060299	Lixadora de rolos	92,50€
1060299	Serra circular	100,00€
1060318	Televisor	523,00€
1060462	Xilofones	440,14€
1070404	Desumidificador	143,91€
1070599	Bomba de calor Daikin	14.396,00€
1070604	Trituradora cozinha com suporte	1.025,42€
1070699	Cortadora de carnes frias	659,90€
1070899	Máquina lavar pressão	245,00€
TOTAL		28.154,27€



Pela rubrica 02.01.20 – Material de Educação, Cultura e Recreio foram adquiridos manuais escolares para reforço do fundo bibliotecário para os alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, no valor de 3.455,31€ e ainda um armário de segurança (Safety Box) destinado ao laboratório para guardar reagentes e que totalizou 2.395,87€. Foram ainda adquiridos peças e programas informáticos na rubrica 02.01.21 que totalizaram 638,09€ para reconstrução de novos equipamentos.

O valor dos aumentos patrimoniais dos bens adquiridos no ano de 2019 está refletido na seguinte tabela.

Tabela 10: Ativo Bruto

Bens adquiridos com receita própria	6.303,72€
Bens adquiridos com transferência do ORAA-DRE	25.212,16€
Bens adquiridos com transferência da Administração local	227,29€
Bens adquiridos com transferência de outras entidades	3.282,10€
Doações	644,95€
TOTAL	35.670,22€



VI- Análise Financeira

O presente capítulo incide sobre a análise da execução orçamental.

Saldos de Gerência

A conta de gerência relativa a 31 de dezembro de 2019 apresentou um volume global de 4.672.456,78€ e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos.

Tabela 11: Saldo de Gerência

1. Saldo da gerência anterior:	4.890,56€
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	7.219,29€
Na posse do tesouro	0,00€
De operações de tesouraria	4.740,69€
	16.850,54€
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	3.720.543,69€
De receitas próprias	95.656,18€
Recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	647.288,47€
De operações de tesouraria	192.117,90€
	4.655.606,24€
Total	4.672.456,78€



3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	3.725.335,21€
De receitas próprias	101.605,83€
Entregue ao Tesouro em c/ receitas próprias	597.238,68€
De operações de tesouraria	184.290,04€
	<hr/>
	4.608.469,76€
4. Saldo para a gerência seguinte (1+2-3):	
De dotações orçamentais (OE)	99,04€
De receitas próprias	
Na posse do serviço	1.269,64€
Na posse do tesouro	50.049,79€
De operações de tesouraria	12.568,55€
	<hr/>
	63.987,02€
Total	<hr/> 4.672.456,78€

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo resultante da execução orçamental foi de **63.987,02€**, proveniente de dotações orçamentais (OE) e de receitas próprias na posse do serviço e ainda de receitas do estado, fundos alheios referente aos descontos do mês de dezembro (IRS, C.G.A e Segurança Social, contribuição dos funcionários, e o Cofre da Previdência) e operações de tesouraria referentes também aos descontos do mês de dezembro dos funcionários, (Sindicatos, ADSE, Seguro Vida, e penhoras), constando ainda o saldo de cauções e de cartões SIGE, conforme abaixo indicado.

Receita Estado de Fundos alheios:

-IRS - 27.709€, Cofre da Previdência- 6,25€, Contribuição funcionário C.G.A - 16.407,75€ e Contribuição do funcionário Segurança Social - 5.926,79€.

Operações de Tesouraria de Fundos alheios:

-ADSE - 6.357,44€, Sindicatos-883,00€, Seguro de Vida-33,61€, penhoras-348,83€ e ainda 852,64€ de cauções de manuais e equipamentos escolares e 4.093,03€ de saldo de cartões SIGE.



VI.I – Execução Orçamental

Não dispondo esta unidade orgânica de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente procede à verificação e fiscalização dos fundos em cofre, em depósito, os registos da contabilidade e tesouraria.

Para além disso, o controlo interno está cometido a trabalhadores que executam as seguintes tarefas:

- Reconciliações bancárias;
- Controlo periódico das existências;
- Registo de lançamentos para pagamento de ajudas de custo e despesas de deslocação e sua conferência;
- Controlo dos processos de aquisição dos bens e serviços;
- Controlo dos recebimentos, dos pagamentos e respetivos registos contabilísticos;

Observação: A execução orçamental obedece ao Sistema de Controlo Interno e respetivos anexos todos eles enviados junto com a conta de gerência.

Atividade desenvolvida:

No ano de 2019, foram efetuadas reconciliações à conta bancária de que o FE é titular, através da qual são efetuados os movimentos respeitantes aos recebimentos e pagamentos, bem como a verificação dos documentos e autorizações de pagamento, da despesa processada e paga no período objeto de análise, bem como a reconciliação dos movimentos da conta caixa, não tendo sido detetadas irregularidades materialmente relevantes.

VI.II – Execução da Despesa

Em 31 de dezembro de 2019, a despesa executada no Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico compunha-se de 0,74% de despesas de Capital e de 99,26% de despesas correntes. A despesa orçamentada corrigida compunha-se de 0,83% de despesas de Capital e de 99,17% de despesas correntes.



Gráfico 3: Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Executada

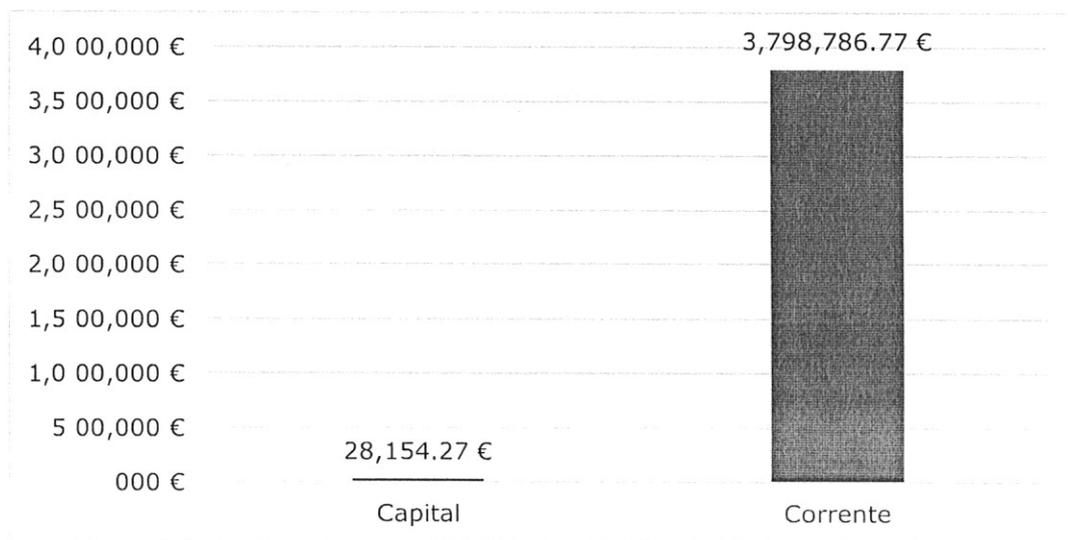


Gráfico 4: % da Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Executada



Gráfico 5: Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Orçamentada Corrigida

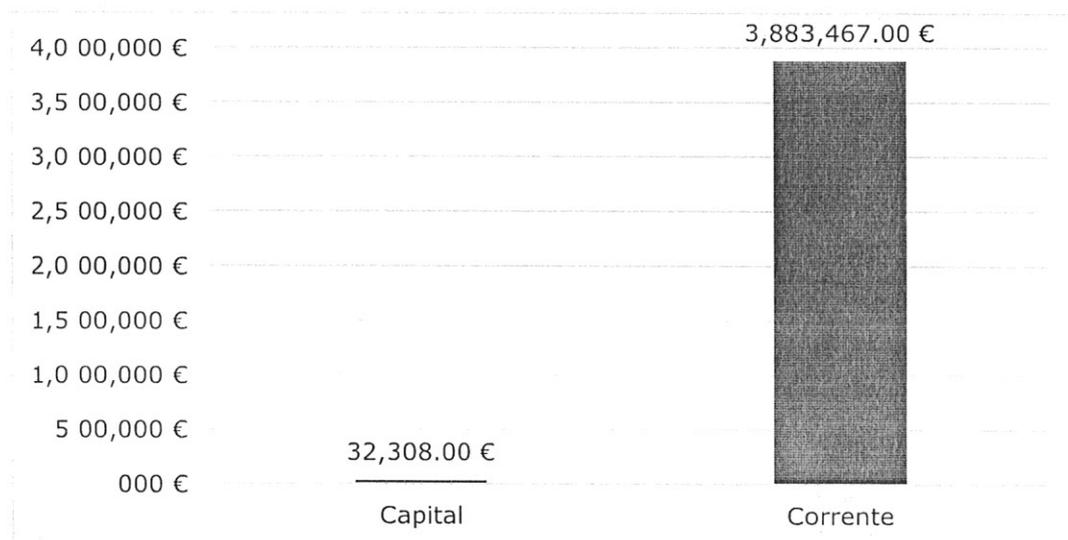
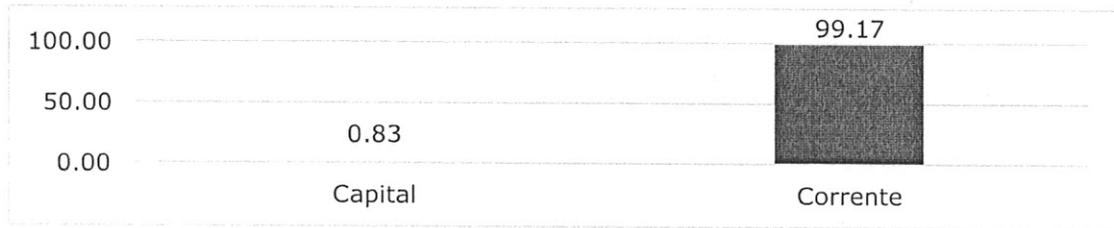




Gráfico 6: % da Despesa Corrente e Despesa de Capital na Despesa Orçamentada Corrigida



Considerando as despesas orçamentadas corrigidas por rubrica, constatou-se que houve uma maior preponderância das despesas com pessoal, num total de 87,11%, seguindo-se a aquisição de bens e serviços com 11,21%.

Gráfico 7: Despesa Orçamentada Corrigida por Rúbrica

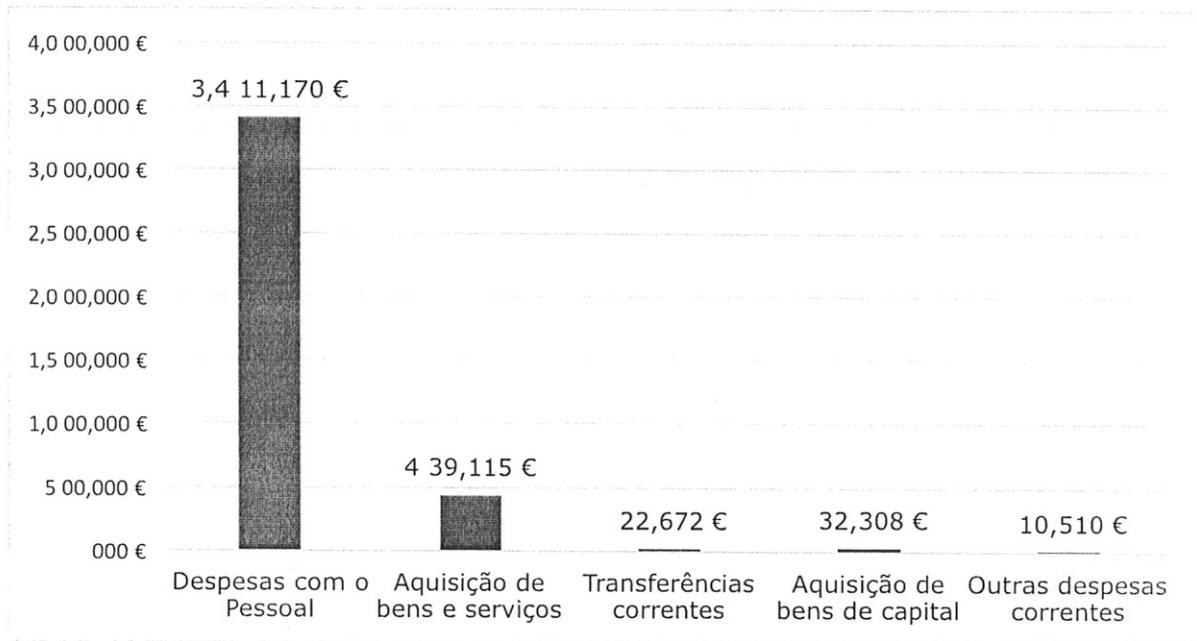
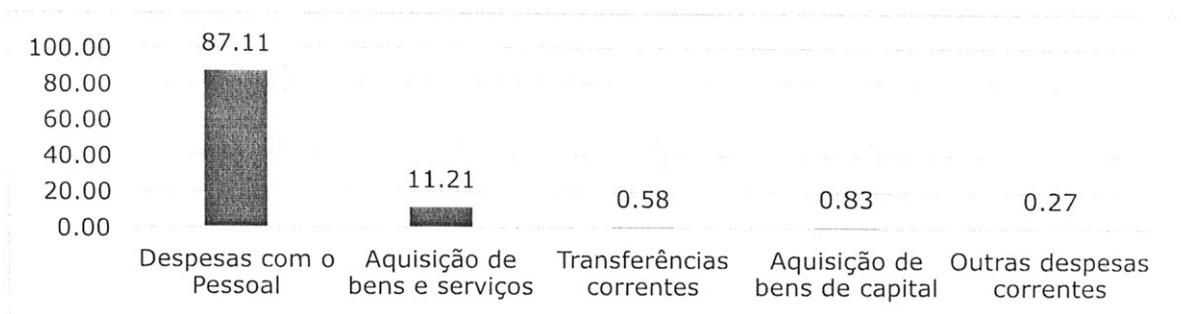


Gráfico 8: % Despesa Orçamentada Corrigida por Rúbrica





Na despesa executada por rúbrica, verificaram-se graus de execução orçamental de 88,77% para as despesas com o pessoal e de 9,72% para as despesas com aquisição de bens e serviços.

Gráfico 9: Despesa Executada por Rúbrica

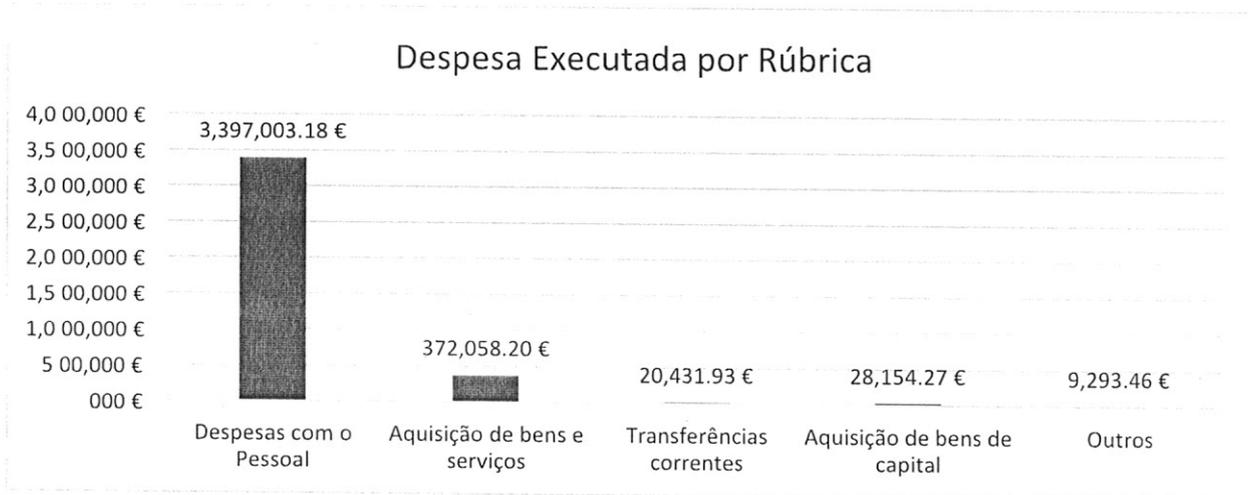
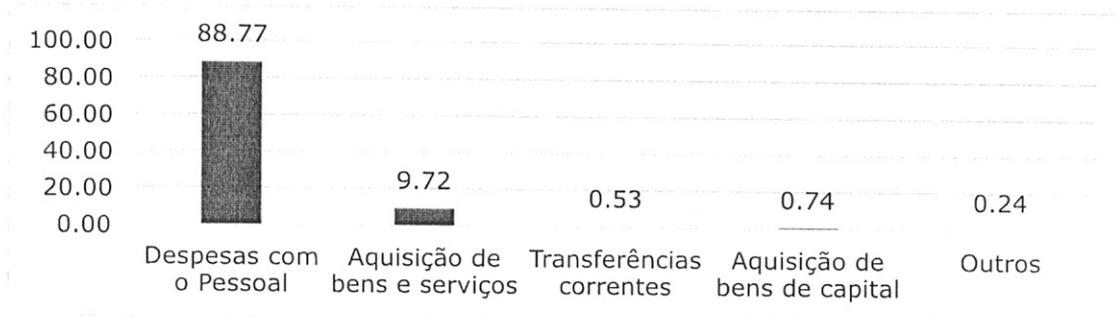


Gráfico 10: % da Despesa Executada por Rúbrica



Pela análise da tabela seguinte, constata-se que a taxa de execução do orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico sofreu um aumento comparativamente com o ano anterior, tendo-se registado no ano de 2019, 97,93% de execução, sendo esta execução de 99,58% relativamente às despesas do Agrupamento 01 00 00 - Despesas com o Pessoal, 84,73% relativamente às despesas do Agrupamento 02 00 00 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes, 90,12% relativamente às Despesas do Agrupamento 04 00 00 - Transferências Correntes, 88,42% relativamente às Despesas do Agrupamento 06 00 00 - Outros e 87,14% relativamente às Despesas do Agrupamento 07 00 00 - Aquisição de Bens de Capital.



Em geral, todas as taxas de execução referidas foram obtidas tomando por base, quanto às despesas, o valor acumulado dos compromissos assumidos até 31 de dezembro (último mês do período) de cada um dos exercícios.

Tabela 12: Quadro Síntese Despesa

Classificação Económica		2018 - 31/dezembro			2019 - 31/dezembro		
Código	Designação	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes		318.617€	275.664,10€	86,52	3.883.467€	3.798.786,77€	97,82
01.00.00	Desp. Com Pessoal	900€	261,28€	29,03	3.411.170€	3.397.003,18€	99,58
02.00.00	Aquis. Bens e Serv.	298.982€	257.133,40€	86,00	439.115€	372.058,20€	84,73
04.00.00	Transf Corr	6.535€	6.174,26€	94,48	22.672€	20.431,93€	90,12
06.00.00	Outros	12.200€	12.095,16€	99,14	10.510€	9.293,46€	88,42
Despesas de Capital		13.280€	13.029,74€	98,12	32.308€	28.154,27€	87,14
07.01.00	Aquis. Bens Cap.	13.280€	13.029,74€	98,12	32.308€	28.154,27€	87,14
Total da despesa		331.897€	288.693,84€	86,98	3.915.775€	3.826.941,04€	97,73

Classificação Económica		2019 - 31/dezembro		
Código	Designação	Orçamento	Total Pago	%
Despesas Correntes		3.883.467€	3.741.114,10€	96,33
01.00.00	Desp. Com Pessoal	3.411.170€	3.339.330,51€	97,89
02.00.00	Aquis. Bens e Serv.	439.115€	372.058,20€	84,73
04.00.00	Transf Corr	22.672€	20.431,93€	90,12
06.00.00	Outros	10.510€	9.293,46€	88,42
Despesas de Capital		32.308€	28.154,27€	87,14
07.01.00	Aquis. Bens Cap.	32.308€	28.154,27€	87,14
Total da despesa		3.915.775€	3.769.268,37€	96,26



VI.III – Execução da Receita

Em 31 de dezembro de 2019, a receita executada no Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico compunha-se de 6,59% de receitas de Capital e de 93,41% de receitas correntes. A receita orçamentada corrigida compunha-se de 6,68% de receitas de Capital e de 93,32% de receitas correntes.

Gráfico 11: Receita Corrente e Receita de Capital na Receita Executada



Gráfico 12: % da Receita Corrente e Receita de Capital na Receita Executada

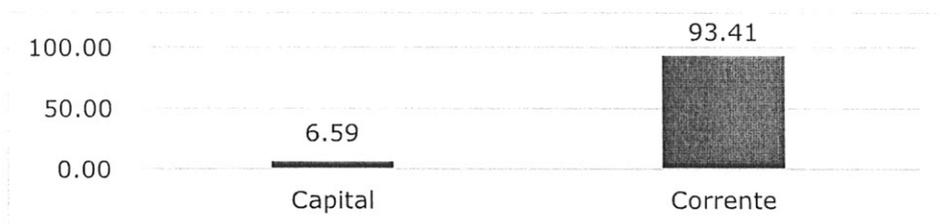


Gráfico 13: Receita Corrente e Receita de Capital na Receita Orçamentada Corrigida

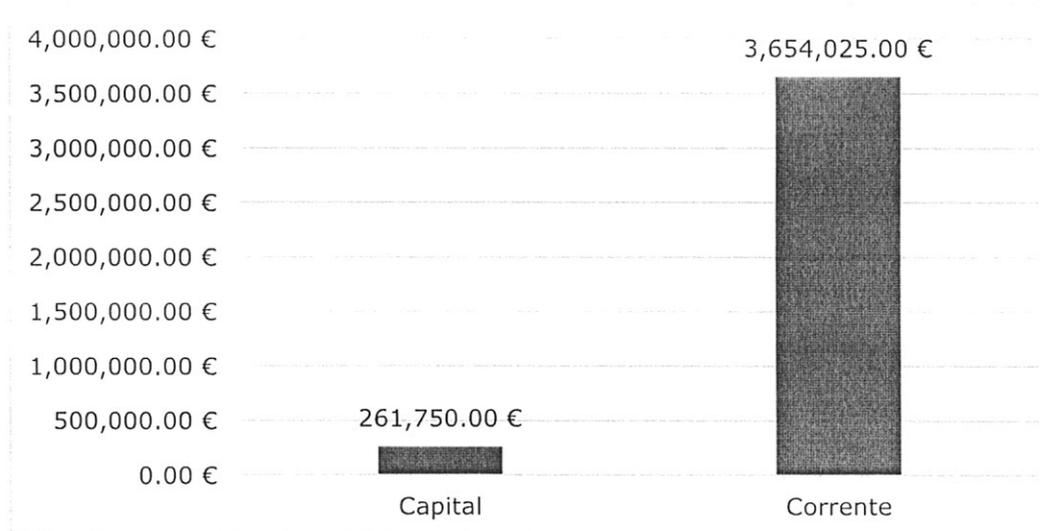
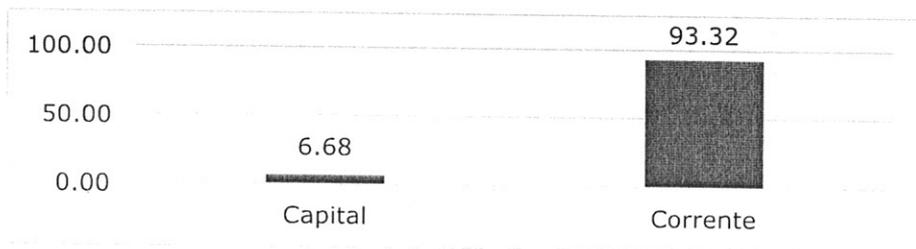




Gráfico 14: % da Receita Corrente e Receita de Capital na Receita Orçamentada Corrigida



Considerando as receitas orçamentadas corrigidas por capítulo, constatou-se que a rubrica "transferências correntes" foi a que contribuiu com a maior percentagem (89,26%), seguida da rubrica "transferências de capital" com uma percentagem de 6,95%.

Gráfico 15: Receita Orçamentada Corrigida por Rúbrica

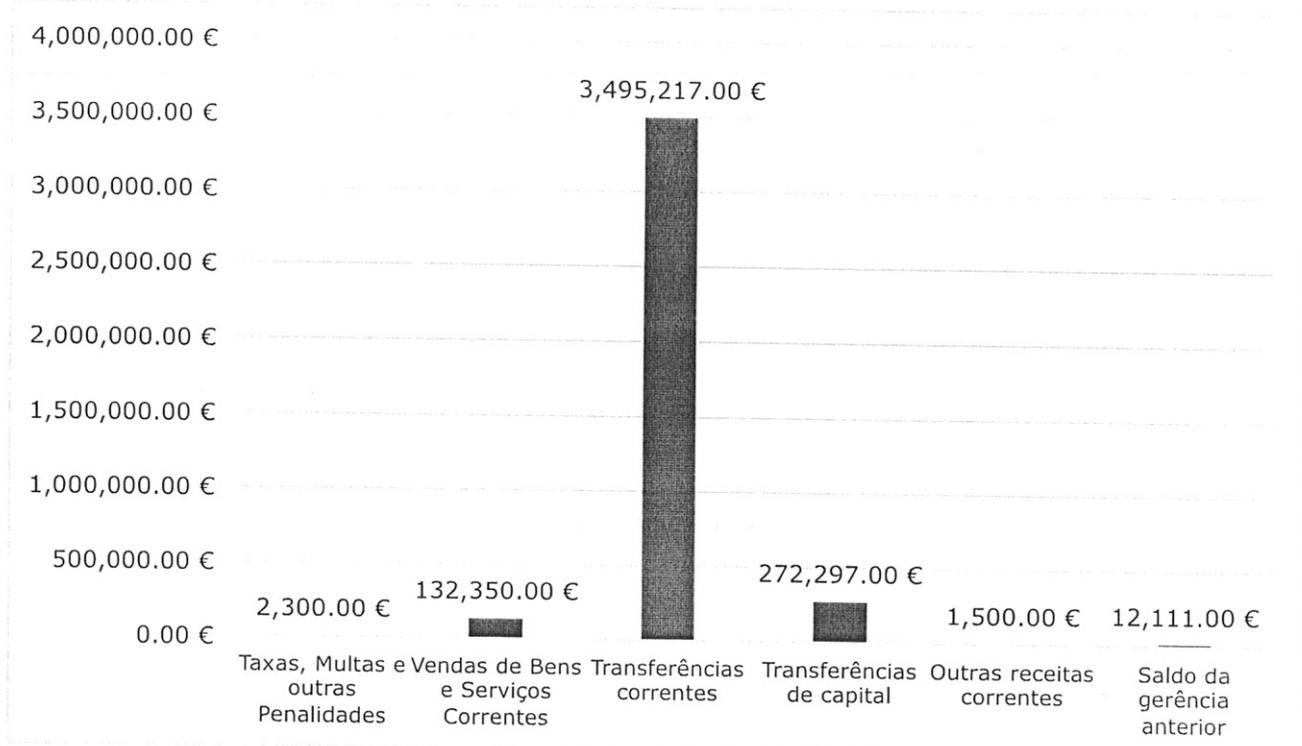
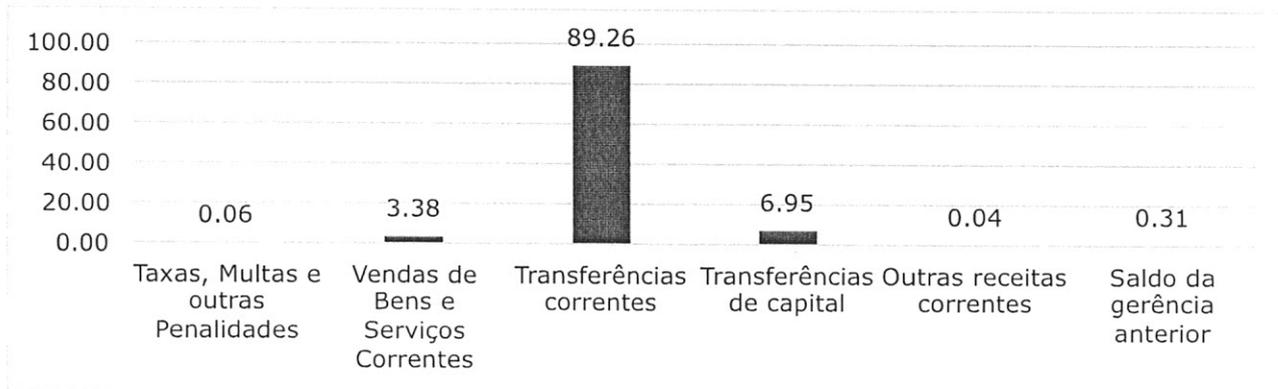




Gráfico 16: % da Receita Orçamentada Corrigida por Rúbrica



Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 90,91% para as receitas provenientes de transferências correntes e de 6,28% para as receitas provenientes de transferências de capital.

Gráfico 17: Receita Executada por Rúbrica

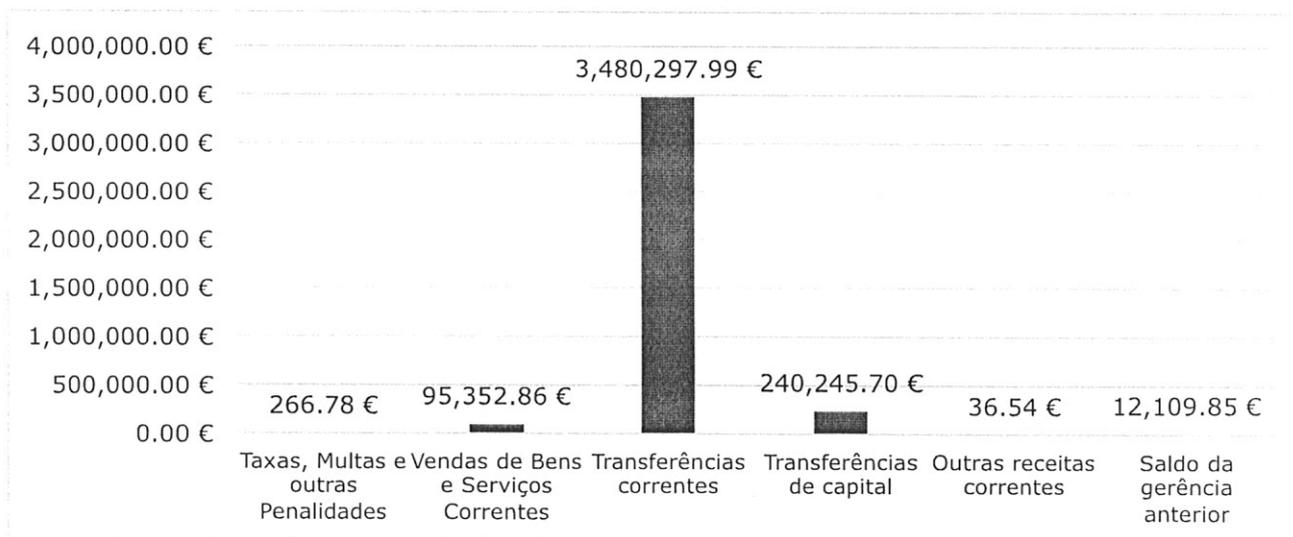
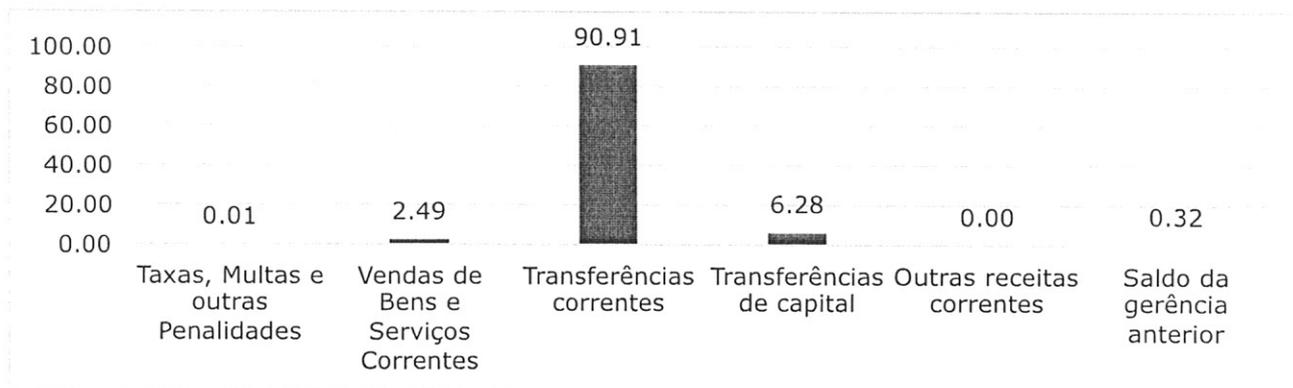


Gráfico 18: % da Receita Executada por Rúbrica





Como se pode constatar pela leitura da tabela seguinte, abaixo reproduzida, a taxa de execução do orçamento do Fundo Escolar no que respeita às receitas, situou-se nos 97,77%.

O quadro ainda nos permite fazer a comparação entre os montantes dos orçamentos reportados a 31 de dezembro (último mês do período) dos exercícios de 2018 e 2019, no que se refere às receitas e as respetivas taxas de execução em cada um dos referidos anos.

Em geral, todas as taxas de execução referidas foram obtidas tomando por base, quanto às receitas, o valor acumulado das receitas liquidadas até 31 de dezembro (último mês do período) de cada um dos exercícios.

Tabela 13: Quadro Síntese Receita

Classificação Económica		2018 - 31/Dezembro			2019 - 31/Dezembro		
Código	Designação	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes		144.643€	115 645,28€	79,95	3.654.025€	3.589.191,63€	98,23
04 00 00	Taxas, multas e O. Penalid.	2.300€	548,48€	23,85	2.300€	266,78€	11,60
06 01 02	Privadas	420€	415,20€	98,86	0€	0€	0,00
06 02 00	Sociedades Financeiras	200€	0€	0,00	850€	400€	47,06
06 03 00	Administração Central	10.823€	7 370,52€	68,10	847€	487,46€	57,55
06 04 00	ORAA - DRE	0€	0€	0,00	3.494.370€	3.480.297,99€	99,60
06 05 02	RAA Ad Local	12.900€	9.900€	76,74	22.658€	12.750€	56,27
07 01 00	Venda de bens	116.500€	97.336,08€	83,55	131.500€	94.859,40€	72,14
07 02 00	Venda de serviços	1.500€	75€	5,00	1.500€	130€	8,67
Receitas de Capital		187.254€	185.158,41€	98,88	261.750€	239.118,09€	91,35
10 04 01	Orçamento RAA	184.382€	182.287,34€	98,86	249.639€	227.008,24€	90,93
16 00 00	Saldo G. Anterior	2.872€	2.871,07€	99,97	12.111€	12.109,85€	99,99
Total da Receita		331.897€	300.803,69€	90,63	3.915.775€	3.828.309,72€	97,77

Podemos ainda concluir que comparativamente ao ano de 2018 houve um aumento significativo motivado pela extinção do OE- Orçamento da Escola e pela integração de todas as despesas e compromissos no Fundo Escolar da Escola.



VII– Fatos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Os lançamentos referentes às regularizações e especialização dos custos e proveitos encontram-se devidamente discriminados nos anexos às demonstrações financeiras.



VIII– Balanço Social

Relativamente ao balanço social, referente a 31 de dezembro de 2019, e utilizando-se a aplicação SIGRHARA, com base de dados de todos os trabalhadores e encontrando-se a mesma atualizada, os mapas referentes ao balanço social são automaticamente preenchidos pela referida aplicação.



IX- Relação dos Responsáveis

De acordo com o estabelecido no artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, a gestão orçamental e financeira do período compreendido entre 01 janeiro e 31 de dezembro de 2019, foi assegurada pelos seguintes responsáveis:

Responsáveis	Cargo	Período de responsabilidade	Residência
Francisco José Ferreira César Osório	Presidente	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019	Rua do Nateiro n.º 2A 9940-359 São Roque do Pico
Paulo Alexandre Dias Viegas	Vice - Presidente	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019	Ladeira Ângela Santo António, 9940-251 São Roque do Pico
Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda	Secretária	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019	Estrada Regional n.º 99 9940-334 São Roque Pico

São Roque do Pico, 22 de abril de 2020

O Conselho Administrativo

Francisco José Ferreira César Osório

Paulo Alexandre Dias Viegas

Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda